



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 24 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 331/2017-C
Ref.: Ofício SGP-12 nº 398/2017

DOCREC
573/2017

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Finanças e Orçamento acerca do Projeto de Lei nº 569/2015, de autoria da Vereadora Edir Sales, que objetiva instituir o Programa Cultura Ballet Para Todos, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


MILTON FLAVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAMMAC/jgc
Resp. 69-15




Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura

Folha de informação nº 8

Do Processo nº 2017 – 0.103.026 – 4

CÂMARA

Mayara Mastelari
Gabinete do Secretário
SMC

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de LEI nº 569/15, de autoria da Vereadora Edir Sales, que objetiva instituir o Programa Cultural Ballet para todos.

SMC – ASSESSORIA TÉCNICA

AOS CUIDADOS SENHORA ASSESSORA DE DANÇA,

De ordem, encaminhamos o presente para análise e parecer.

Em 04 de Agosto de 2017

Mayara Mastelari
Mayara Mastelari
Gabinete
Secretaria Municipal de Cultura



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
GABINETE

Mayara Mastelari
Gabinete do Secretário
SMC

São Paulo, 04 de agosto de 2017.

CÓPIA

Prezados senhores

O Projeto de Lei nº 569/2015, de autoria da caríssima Vereadora Edir Sales, que institui o "Programa Cultura Ballet Para Todos", apesar de representar um importante e considerável apoio ao Ballet Clássico, não leva em consideração que a programação dos equipamentos culturais, uma vez cumprindo uma obrigatoriedade, não poderá processar com apuro as demandas, sendo forçada a abrir para todas as academias da cidade tornando assim impossível cumprir uma agenda de espetáculos.

Apoiar apresentações de artistas amadores já é uma prática desta gestão nos teatros municipais, estes teatros reservam principalmente o mês de dezembro para atender a demanda de escolas e grupos amadores e semi-profissionais, que realizam seus projetos de final de ano. Na prática, grupos e alunos amadores não realizam projetos com frequência suficiente para terem uma cota específica em todos os teatros da cidade, tendo em comparação o grande número de grupos profissionais que precisam ser atendidos também. E, garantindo o atendimento amplo a esses grupos profissionais, garantimos que os jovens alunos e amadores, tenham no futuro campo de trabalho quando se formarem profissionais.

Além disso a curadoria e seleção destes grupos incorreria em um inglório trabalho de adequar na agenda de programação dos teatros todos os grupos da cidade para garantir o cumprimento da cota, sendo este um trabalho quase impossível, que além de incorrer em um considerável aumento de equipes e recursos humanos, incorreria no risco da perda de qualidade da programação dos equipamentos.

A diversidade é característica da produção artística principalmente numa cidade como São Paulo. Em sua maioria, teatros privados contam com curadores e programadores atentos à produção dos grupos da cidade e do país, tendo como meta, levar ao público obras de grande interesse. Na medida em que passa a vigorar uma obrigatoriedade, os teatros perdem receita e autonomia, dois importantes itens que garantem o crescimento da profissão do artista da dança



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
GABINETE

10
ivayara mastelari
Gabinete do Secretário
SMC

na cidade. O mercado de espetáculos de dança precisa ser competitivo e incrementado para gerar cada vez mais oportunidades para estes jovens estudantes e artistas amadores.

Como já mencionado, a intenção deste Projeto de Lei deve ser observada com atenção, pois, aponta para um esforço em melhorar as condições de uma classe desprivilegiada. A SMC atende hoje parte da classe e proporciona acesso a grupos amadores e estudantes de dança de diversas linguagens através de programas como Vocacional e Piá, além de contar com a Escola de Dança de São Paulo do Theatro Municipal como pilar para o desenvolvimento da dança na cidade. Esta importante classe artística representa o futuro de muitos jovens da nossa cidade e olhar com atenção para ela tem sido parte da diretriz desta gestão.

Lara Pinheiro

Assessora de Dança
Secretaria Municipal de Cultura



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Folha de Informação nº 11

00322

Maryara Mastelan
Gabinete do Secretário
SMC

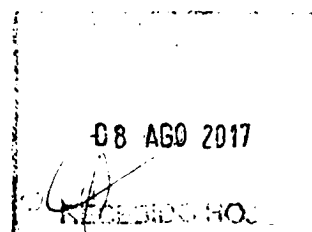
Do Processo nº 2017-0.103.026-4

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 569/15, de autoria da vereadora Edir Sales, que objetiva instituir o Programa Cultural Ballet para Todos.

Senhora Assessora Especial
June Alberici de Mello
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL - CHEFIA

Em atendimento à solicitação feita, encaminhamos parecer da assessoria de dança da Secretaria Municipal de Cultura às fls 9/10, acerca do Projeto de Lei nº 569/2015, da nobre vereadora Edir Sales. Sem desmerecer o mérito de tal Projeto de Lei, mas acompanhando o parecer da área técnica da pasta, nos pronunciamos de forma contrária ao PL.

O balé é uma linguagem muito importante e que, portanto, deve ser estimulada. No entanto, não é papel do Executivo e Legislativo interferir nos espaços abertos ao público e, principalmente, com compulsoriedade. Esta Secretaria já tem como política disponibilizar os seus teatros durante o mês de dezembro para apresentações de grupos amadores. Além disso, tais grupos também podem ser incluídos na programação dos equipamentos da pasta ao longo do ano, conforme solicitação, disponibilidade dos equipamentos e pertinência junto à grade de programação dos equipamentos.





PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

12
Mayara Mastelari
Gabinete do Secretário
SMC

Além disso, a dança é contemplada de diversas outras formas pela Secretaria Municipal de Cultura. Neste sentido, sugerimos a nobre vereadora Edir Sales a alocação de recursos no orçamento da pasta para que esta Secretaria possa aumentar as atividades de balé que desenvolve.

CCBPA

São Paulo, 4 de agosto de 2017

André Sturm
Secretário Municipal de Cultura

